



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**A P R O V A D O**

Sessão do dia 26/02/93

*[Signature]*  
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 14 /93

**AUTOR: Vereadores Décio Brussolo e Osvaldo da Silva Pimentel.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

SÚMULA: Cria a Tribuna na Câmara Municipal de Cláudia e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criada a Tribuna da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Tribuna é o lugar onde os oradores inscritos na forma regimental desta Casa, usarão para proferir seus discursos, contestar ou defender matérias de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT, em 26 de Fevereiro de 1993.

*[Signature]*  
José Machado Pereira  
1º Secretário



*[Signature]*  
José Machado  
Presidente